



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO 284/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI-MG

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Prefeito Renato Carvalho Fernandes, extensivo às Secretarias Municipais de Saúde e Administração, solicitando que enviem a esta Casa projeto de lei para contemplar os enfermeiros que atuam nas Unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF) com adicional de produtividade.

Pelo fato de exercerem jornada de 40 horas semanais, o salário base desses profissionais é relativamente superior aos vencimentos dos enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde (UBS) cuja jornada semanal é de 20 horas. Entretanto, considerando que eles também possuem curso superior e que exercem a mesma função, é justo que recebam o adicional de produtividade, não apenas por uma questão de isonomia em relação aos demais profissionais, mas, também para imprimir maior eficiência na prestação dos serviços operacionais.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, Sala das Sessões, em 01 de Fevereiro de 2022.

Obs.: As demais assinaturas serão aceitas apenas como apoio.

**DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE – “Dêda Lima”
Vereadora proponente**

APROVADO P/ 16 VOTOS
REPROVADO P/ - VOTOS
DEFERIDO (-)
Sala de Sessões 01/02/2022

